

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 55, DE 21 DE JULHO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/1991, e no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.744/2010-5, resolve:

Convalidar a permanência, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da servidora AMYSTERDAN DA SILVA BELO, código 46485, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, bem assim prorrogar, por mais um ano, a referida cessão, para o exercício de função comissionada.

Min. EMMANOEL PEREIRA

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013 e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.603/2016-2, resolve:

1 - Cessar, a contar de 4/9/2017, os efeitos da PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 32, publicada no DOU de 25/2/2016, que removeu o servidor PEDRO SANTOS TAVARES VALENTE, código 52571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em face de seu retorno a esta Corte.

Min. EMMANOEL PEREIRA